



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 330 DE 25 DE ABRIL DE 2025

*“Designa Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente em atividade no dia no 19/05/2025, das 8h às 12h em Joinville-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

**Considerando** a realização de Palestra durante a 28ª Semana de Enfermagem da Faculdade Ielusc e 7ª Semana de Enfermagem do IFSC /Coren/Aben, dia 19 de maio de 2025, às 8h, em Joinville/SC e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

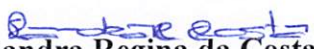
**Art. 1º** Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar Presidente Maristela Assumpção de Azevedo na atividade supracitada.


**Art. 2º** O Assessor supracitados terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2025.

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária